



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

DECRETO Nº 7.438, DE 06 DE JULHO DE 2.023

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, de acordo com Lei Municipal nº 5136/23.”

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, sendo os seus Conselheiros:

Art. 2º - Representantes do Poder Público Municipal:

I – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

- Osires Colosso Filho – Titular
- Marco Antonio da Rocha – Suplente

II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Otávio Martins Junior – Titular
- Izabela Silva Ferreira – Suplente

III – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Cindy Laure Galizoni Elídio – Titular
- Patrícia Spagnól de Oliveira – Suplente

IV – DEPARTAMENTO DE CULTURA

- Tarcísio Munhoz Guarnieri – Titular
- João Pedro Ferian – Suplente

V – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro – Titular
- Isaias Guilherme Pinto Cardoso – Suplente

VI – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

- Charles Attias Junior – Titular
- Julia Gabriela de Jesus Teixeira da Costa – Suplente

VII – DEPARTAMENTO DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

- Marcelo Siqueira – Titular
- Carlos Cesar Martins – Suplente

VIII – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- Mayson Henrique da Silva - Titular
- Eveline Cristina Martins – Suplente

IX – DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

URBANO

- Dirceu Fernandes Batista – Titular
- Paula Fiorentini Mendes Cardoso – Suplente

X – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

- Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira – Titular
- Luanna Alves Quintino dos Santos – Suplente

XI – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- Ezequias Ferreira de Araújo Júnior – Titular
- André Luis Lemos – Suplente

XII – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Carlos Henrique Custódio Tódero – Titular
- Mário Celso Juz – Suplente

XIII – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

- Willian Silva – Titular
- Kessia Danila da Silva Catini – Suplente

XIV – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- Rafael Magalhães Oliveira – Titular
- Maria Lígia Marinho Campos – Suplente

XV – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

- Fábio Silvério Ferraz – Titular
- Nair Gomes Pereti Cremonesi – Suplente

XVI – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Matheus Criscien João Mancine – Titular
- André Luis Hentz – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

XVII – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

- Carlos Eduardo dos Santos Monteiro – Titular
- Gabriel Teixeira Mattos – Suplente

XVIII – DEPARTAMENTO DE TURISMO

- Rosemary Ribeiro Scabarozzi Vasconcellos – Titular
- Daniel Mendes Aurelio – Suplente

Art. 3º - Representantes de organizações, entidades, associações ou sindicatos de classe dos setores produtivos de comércio, agronegócios, tecnologia, serviços e indústria:

I – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- Ródion Moreira – Titular
- Milton Cezar Magalhães Pigati – Suplente

II – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CIESP

- Douglas Damalio Antonio – Titular
- Erica Roberto Janoselli – Suplente

III – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB 37ª SUBSEÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- Éder Camargo Antônio – Titular
- Antônio Lopes da Silva Junior – Suplente

IV – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE PIRACICABA E REGIÃO – SIEMACO SUBSEDE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- Amauri Silva Alves – Titular
- Ana Laura Garros Eckmann Helene – Suplente

V – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- Alison Combe Pinto – Titular
- Robson Clayton de Abreu – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Art. 4º - Representantes diretos do comércio, agronegócios, tecnologia, serviços e indústria:

- Moisés Juliano Montiel – Titular
- Michele Scoassado – Suplente

- Valdir dos Santos Martins – Titular
- Cleuza Bordin Queiroz da Silva – Suplente

Art. 5º - Representantes de universidades públicas, privadas, centros de pesquisa e inovação:

I – CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – UNIFAE

- Emerson Ap. Pelaquim Rabelo – Titular
- Carlos Eduardo Felix Correia – Suplente

II – CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS – UNIFEOB

- Rodrigo Marudi – Titular
- Raphael A. Lima – Suplente

III – INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – IFSP – CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- Marcio Roberto Martins – Titular
- Diego Cesar Valente e Silva – Suplente

IV – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – UNESP – CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- José Augusto de Oliveira – Titular
- Denilson Paulo Souza dos Santos – Suplente

Art. 6º - Representantes dos “Sistemas S” e Concessionárias de água e esgoto e energia elétrica:

I – NEOENERGIA ELEKTRO

- André Luis de Almeida Prado Fernandes – Titular
- Roger Vieira – Suplente

II – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

- Marcos Keler Kremer – Titular
- Sylvio Carrera Lucchesi – Suplente

III – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

- Marcelo Soldão – Titular
- Danielle de Moraes Brandão Castilho – Suplente

IV – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

- Adriano Cesar Cardoso – Titular
- Ivaldo Cesar Natalino – Suplente

V – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI

- Ciane Dias Borges – Titular
- Elizabete Cristina da Silva – Suplente

VI – SERVIÇO DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR

- Vera Lúcia Machado Vicente – Titular
- Marcia Cristina Zanelo Ribeiro – Suplente

Art. 7º - Representantes da Câmara Municipal de São João da Boa

Vista:

- José Antônio Ferreira – Titular
- Jéssica Maria Lopes – Suplente

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (06.07.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal